



PREFEITURA DE
MARACANAÚ

AFIXADO
EM: 30/06/17
Ana Patrícia B. Cavalcante
Mat. 41255

~~LEI Nº 2.625, DE 30 DE JUNHO DE 2017.~~

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ	
RECEBIDO	
28 AGO 2017 12:00 Hs	
Nº Protocolo	2010 28/08
Rubrica Protocolista	

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESPORTE, A ADQUIRIR COTAS DE PATROCÍNIO DO MARACANÃ ESPORTE CLUBE, NAS MODALIDADE – VOLEIBOL E BASQUETEBOL – E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE MARACANAÚ, JOSÉ FIRMO CAMURÇA NETO:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria de Esporte, autorizado a adquirir cota de patrocínio do Maracaná Esporte Clube, entidade esportiva sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 07.295.007/0001-27, com sede na Avenida VII, nº 260, altos, Jereissati I, Maracanaú, Ceará, CEP 61.900-540, nas modalidades de Voleibol e Basquetebol.

Art. 2º. A Secretaria de Esporte, repassará ao Maracaná Esporte Clube, o valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), acordo com as disponibilidades orçamentária e financeira, com a finalidade de fomentar as práticas esportivas por meio de projetos e competições.

Art. 3º. A entidade identificada no art. 1º desta Lei, deverá exibir publicidade institucional nos uniformes e em suas instalações recreativas e sociais.

Art. 4º. O desembolso dos recursos financeiros para pagamento das cotas de patrocínio de que trata o art. 1º desta Lei será de responsabilidade da Secretaria de Esporte, na forma de Contrato de Patrocínio, a ser celebrado entre as partes e na medida da disponibilidade financeira e orçamentária.

Art. 5º. As despesas oriundas desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias específicas da Secretaria de Esporte, do exercício financeiro de 2017.

Art. 6º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO QUATRO DE JULHO DA PREFEITURA DE MARACANAÚ, AOS 30 DE JUNHO DE 2017.

JOSÉ FIRMO CAMURÇA NETO
Prefeito de Maracanaú



ORIUNDA DO PROJETO DE LEI Nº 049/2017 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO.

Palácio Antônio Gonçalves
Rua 01, nº 652, Conjunto Novo Maracanaú, Maracanaú, Ceará
CEP 61.906-430